



FEDERAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ATLETAS,
AGENTES DESPORTIVOS E ESCOLAS
DE
DANÇA DESPORTIVA

Exmos's Senhores,

A Associação de Setúbal de Dança Desportiva (ASDD) vem por este meio esclarecer todo o processo de federação e inscrição de atletas, agentes desportivos e escolas de dança desportiva para o ano 2023.

FEDERAÇÃO DE ATLETAS

- Os atletas só poderão ser inscritos para a época desportiva se estiverem federados;
- A federação de atletas não tem custos;
- Prazo limite para federação de atletas: Até **seis semanas** antes da primeira competição. Todos os pedidos realizados após este prazo terão efeito apenas para a competição seguinte.
- Para federar os atletas (independentes), as escolas deverão enviar para o correio eletrónico **secretaria@asdd.pt**:
 - ✓ Digitalização do Cartão de Cidadão / Passaporte / Título de Residência. **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (é preciso ser possível distinguir todas as palavras e números do cartão).
 - ✓ O documento de inscrição de atletas (Modelo 1 – Segue em anexo) com todos os campos devidamente preenchidos:
 - ❖ Os dados introduzidos **não** devem ser escritos integralmente em letra maiúscula;
 - ❖ Deve ser colocada uma foto do atleta no local respetivo;
 - ❖ Deve ser escrito o nome da escola no local reservado, inserida uma imagem do carimbo da mesma e da assinatura/nome do representante;

- ❖ Não podem ser realizadas quaisquer alterações ao documento original;
 - ❖ O ficheiro deve ser enviado em **formato Excel** e não em formato PDF ou digitalizado.
- **ATENÇÃO:** Só serão aceites as federações com o envio de todos os documentos juntos.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS ÉPOCA DESPORTIVA

- Valor: 30€ por atleta (inclui seguro desportivo, caderneta e cartão de identificação ou selo anual).
- Prazo limite para inscrição de atletas para a época desportiva: Até 21 (vinte e um) dias antes da primeira competição. Se este prazo for ultrapassado será cobrada uma coima de 5€ por cada dia de atraso até um limite de 8 dias antes da primeira competição, como apresentado na tabela seguinte.

N.º DE DIAS ANTES DA PRIMEIRA COMPETIÇÃO	VALOR A PAGAR COIMA POR ATLETA	VALOR A TRANSFERIR COIMA + INSCRIÇÃO
Até 21 dias	0€	30€
20 dias	5€	35€
19 dias	10€	40€
18 dias	15€	45€
17 dias	20€	50€
16 dias	25€	55€
15 dias	30€	60€
14 dias	35€	65€
13 dias	40€	70€
12 dias	45€	75€
11 dias	50€	80€
10 dias	55€	85€
9 dias	60€	90€
8 dias	65€	95€

- Para inscrever os atletas (independentes), as escolas deverão enviar para o correio eletrónico **secretaria@asdd.pt**:
 - O documento de inscrição de atletas para a época desportiva (Modelo 2 – Segue em anexo) com todos os campos devidamente preenchidos (os dados introduzidos **não** devem ser escritos integralmente em letra maiúscula);
 - A **digitalização** dos atestados médico-desportivos (novos ou para atualização); **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (é preciso ser possível distinguir todas as palavras e números do atestado);
 - A **digitalização** dos formulários de proteção de dados e direitos de imagem da Associação de Setúbal de Dança Desportiva e da Federação Portuguesa de Dança Desportiva. **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (é preciso ser possível distinguir todas as palavras e números do formulário);
 - Deverão enviar uma foto do atleta tipo passe atualizada, em formato **JPEG**. O nome desse ficheiro deverá corresponder ao número de federado seguido do nome completo do atleta (exemplo: **12345 – Manuel da Silva Rosário Marques**);
 - Comprovativo da transferência bancária (em caso de pagamento de coima, o valor a transferir deve incluir a inscrição para a época juntamente com a coima);
 - NIB: 0010 0000 5552 0430 0010 3.
- **ATENÇÃO:** **Só serão aceites as inscrições com o envio de todos os documentos juntos.**

FEDERAÇÃO DE DELEGADO DE ESCOLA

- Os delegados só poderão ser inscritos para a época desportiva se estiverem federados;
- A federação de delegados não tem custos;
- Para federar os delegados as escolas deverão enviar para o correio eletrónico **secretaria@asdd.pt**:
 - ✓ Digitalização do Cartão de Cidadão / Passaporte / Título de Residência. **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (é preciso ser possível distinguir todas as palavras e números do cartão).
 - ✓ O documento de inscrição de delegados (Ficha de Inscrição de Agentes Desportivos – Segue em anexo) com todos os campos devidamente preenchidos:
 - ❖ Os dados introduzidos **não** devem ser escritos integralmente em letra maiúscula;
 - ❖ Deve ser colocada uma foto do delegado no local respetivo;
 - ❖ Deve ser escrito o nome da escola no local reservado, inserida uma imagem do carimbo da mesma e da assinatura/nome do representante;
 - ❖ Não podem ser realizadas quaisquer alterações ao documento original;
 - ❖ O ficheiro deve ser enviado em **formato Excel** e não em formato PDF ou digitalizado.

- **ATENÇÃO:** Só serão aceites as federações com o envio de todos os documentos juntos.

INSCRIÇÃO DE DELEGADO DE ESCOLA

- Para poderem nomear delegados para as provas desportivas, os clubes/escolas, devem pagar uma taxa anual à FPDD no valor de 15,00€. Podem nomear como delegado quem entenderem que deve representar o clube/escola podendo ser diferente em cada prova.
- Independentemente do número de delegados nomeados ao longo da época desportiva apenas é paga uma taxa. Contrariamente ao que acontecia até agora o pagamento desta taxa não inclui o seguro desportivo.
- Para inscrever delegados na época desportiva, as escolas deverão enviar para o correio eletrónico **secretaria@asdd.pt**:
 - O documento de inscrição de atletas para a época desportiva (Modelo 2 – Segue em anexo) com todos os campos devidamente preenchidos (os dados introduzidos **não** devem ser escritos integralmente em letra maiúscula);
 - A **digitalização** dos formulários de proteção de dados e direitos de imagem da Associação de Setúbal de Dança Desportiva e da Federação Portuguesa de Dança Desportiva. **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (é preciso ser possível distinguir todas as palavras e números do formulário);
 - Não podem ser realizadas quaisquer alterações ao documento original;

- O ficheiro deve ser enviado em **formato Excel** e não em formato PDF ou digitalizado;
 - Comprovativo da transferência bancária;
 - NIB: 0010 0000 5552 0430 0010 3.
- **ATENÇÃO:** Só serão aceites as inscrições com o envio de todos os documentos juntos.
 - Todos os delegados deverão fazer-se acompanhar do seu cartão de identificação em todas as competições.
 - O cartão é único, mas transmissível, ou seja, poderá ser utilizado por mais do que um delegado de Associação/Escola.

CADERNETA DE ATLETA

- Cada caderneta será válida por apenas uma época desportiva e deverá ser renovada sempre que exista uma alteração na parceria, tendo o valor adicional de 5€.
- Para solicitar nova caderneta enviar um email para o correio eletrónico **secretaria@asdd.pt**:
 - Comprovativo da transferência bancária;
 - NIB: 0010 0000 5552 0430 0010 3.

INSCRIÇÃO DE ESCOLA DE DANÇA DESPORTIVA

- Valor: 230€/ Anuais (200€ Taxa de Filiação da ASDD + 30€ Taxa de Filiação da FPDD) – Escolas que se inscrevam pela primeira vez acresce o valor de 50€ ASDD + 50€ FPDD.
- Se por algum motivo a escola descontinuar a filiação com a ASDD, quando desejar retomar a sua atividade na associação a quotização dos anos anteriores deve ser paga de forma a ser aceite a inscrição da escola.

- Para inscrever as escolas na época desportiva, as mesmas deverão enviar para o correio eletrónico **secretaria@asdd.pt**:
 - O documento de inscrição de escolas para a época desportiva (Ficha de Inscrição de Escola ou Clubes – Segue em anexo) com todos os campos devidamente preenchido (os dados introduzidos **não** devem ser escritos integralmente em letra maiúscula);
 - A **digitalização** dos formulários de proteção de dados e direitos de imagem da Associação de Setúbal de Dança Desportiva e da Federação Portuguesa de Dança Desportiva. **Não serão aceites documentos fotografados**, apenas digitalizados e completamente legíveis (é preciso ser possível distinguir todas as palavras e números do formulário);
 - Não podem ser realizadas quaisquer alterações ao documento original;
 - O ficheiro deve ser enviado em **formato Excel** e não em formato PDF ou digitalizado;
 - Comprovativo da transferência bancária;
 - NIB: 0010 0000 5552 0430 0010 3.